Gaudi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia CNPJ nº 21.917.293/0001-46

(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.– CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente em 31 de julho de 2024

Ref.: Relatório nº 249P9-031-PB

Índice

	Página
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	8
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de julho de 2024 e 2023	13

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 - 12º andar Itaim Bibi, São Paulo (SP)
Brasil
T +55 11 3886-5100
www.grantthornton.com.br

À Administradora e aos Cotistas do
Gaudi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
(Administrado pela BRL Trust Investimentos Ltda.)
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Gaudi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo"), que compreendem à demonstração da posição financeira em

31 de julho de 2024 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Gaudi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de julho de 2024, o desempenho das suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações, regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis".

Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional

Chamamos atenção à Nota Explicativa nº 1, referente a alienação total do investimento em ações de companhia de capital fechado em exercícios anteriores. Segundo a ICVM 578/16, no mínimo 90,00% dos recursos aplicados em Fundos de Investimentos em Participação deverão ser direcionados a investimentos em ações de companhias, sob pena de liquidação do Fundo. Portanto, o Fundo está desenquadrado, em relação aos limites mínimos de concentração da carteira estabelecidos na Instrução CVM nº 578/16 e regulamento do Fundo. Adicionalmente, a Administração e gestão do Fundo não possuem perspectivas de reenquadrar a carteira de investimento do Fundo. Esses eventos ou condições indicam a existência de incerteza relevante que pode levantar dúvida significativa quanto à capacidade de continuidade operacional do Fundo, uma vez que o Fundo possui características de desinvestimento. Nossa opinião não contém modificação relacionada a esse assunto.

Principais Assuntos de Auditoria (PAA)

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Investimento em cotas de fundo de investimento em renda fixa

(Conforme Nota Explicativa nº 4, "Caixa e equivalente de caixa")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

Em 31 de julho de 2024, o Fundo possuía R$ 428 mil, o equivalente a 107,27% de seu Patrimônio Líquido, investido em cotas do FI RF BRL Referenciado DI Longo Prazo ("Fundo investido"). Deste modo, as cotas estão avaliadas pelo seu valor de aquisição, atualizado diariamente pelos respectivos valores das cotas e avaliado pelo valor divulgado pelos administradores. Entendemos que os riscos mais significativos são a mensuração do valor justo, a existência e a realização destes ativos.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** conciliação contábil da carteira; **(ii)** obtenção do valor da cota do Fundo investido na CVM, divulgado pelo seu Administrador na nossa data-base;

(iii) validação da existência das cotas através da posição dos investimentos enviada pelo custodiante do Fundo investido; **(iv)** avaliamos a razoabilidade da rentabilidade obtida pelo Fundo auditado no exercício, por meio de comparação do resultado obtido pela sua variação da cota com o resultado esperado das variações da cota do Fundos investido; **(v)** exame da liquidação financeira, por amostragem, das transações realizadas durante o exercício; e **(vi)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo para a apuração do valor justo, a existência e realização dos seus investimentos no exercício, foram adequados no contexto das demonstrações contábeis do Fundo.

Reconhecimento de resultado de superveniências ativas

(Conforme Nota Explicativa no 5 "Recebimentos de superveniências ativas sobre vendas de ações")

Motivo pelo qual o assunto foi considerado um PAA

O Fundo reconheceu o resultado do exercício findo em 31 de julho de 2024 o montante de R$ 23.484 mil, o equivalente a 99,11% do resultado do exercício, decorrentes de superveniências ativas na alienação de ações de companhia de capital fechado, atualizadas e recebidas conforme as cláusulas do contrato de venda. Entendemos que os riscos mais significativos são a mensuração do resultado, os diretos e obrigações relacionados ao contrato e a existência destas operações.

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria, foram entre outros: **(i)** exame do contrato de venda das ações;

(ii) análise dos termos contratuais relacionados a superveniências ativas e entendimento quanto ao processo de acompanhamento realizado pela Administração quanto ao cumprimento das cláusulas do contrato. **(iii)** exame da liquidação financeira dos recebimentos durante o exercício; e **(iv)** teste de aderência entre as informações registradas e as demonstrações contábeis registradas e divulgadas.

Com base na abordagem de nossa auditoria e nos procedimentos efetuados, entendemos que os critérios e premissas adotados pelo Fundo foram adequados no contexto das demonstrações contábeis tomadas em conjunto.

Responsabilidade da Administradora sobre as demonstrações contábeis

A Administradora do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administradora é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo;

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração;

- Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas.

- Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional; e

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança a declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório, porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 01 de outubro de 2024

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP-025.583/O-1



Rafael Dominguez Barros
Contador CRC 1SP-208.108/O-1

© 2024 Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. Todos os direitos reservados

GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.917.293/0001-46)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações da posição financeira
Em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais, exceto as quantidades)

		31/07/2024			31/07/2023		
Ativo	**Notas**	**Quantidades**	**Valor contábil**	**% sobre PL do Fundo**	**Quantidades**	**Valor contábil**	**% sobre PL do Fundo**
Circulante			**429**	**107,52%**		**529**	**105,17%**
Caixa e equivalente de caixa			**429**	**107,52%**		**529**	**105,17%**
Disponibilidades			**1**	**0,25%**		**1**	**0,20%**
Banco Itaú Unibanco S.A.	4		1	0,25%		1	0,20%
Cotas de fundos de investimentos		**147**	**428**	**107,27%**	**203**	**528**	**104,97%**
FI RF BRL Referenciado DI LP	4	147	428	107,27%	203	528	104,97%
Despesas antecipadas			**1**	**0,25%**		**1**	**0,20%**
Taxa de Fiscalização			1	0,25%		1	0,20%
Total do ativo			**430**	**107,77%**		**530**	**105,37%**
Passivo							
Circulante			**31**	**7,77%**		**27**	**5,37%**
Valores a Pagar			**31**	**7,77%**		**27**	**5,37%**
Taxa de administração e gestão			17	4,26%		16	3,18%
Auditoria e custódia			14	3,51%		11	2,19%
Patrimônio líquido			**399**	**100,00%**		**503**	**100,00%**
Total do Passivo + Patrimônio líquido			**430**	**107,77%**		**530**	**105,37%**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.917.293/0001-46)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais)

	Notas	31/07/2024	31/07/2023
Ações de companhias abertas e fechadas		**23.484**	**1.411**
Resultado nas negociações	5	23.484	1.411
Resultado com outros ativos financeiros		**424**	**463**
Receita com cotas de fundos de investimento referenciado	4	424	463
Demais despesas/receitas		**(212)**	**(220)**
Taxa de administração e gestão	10 | 11	(200)	(209)
Auditoria e custódia	11	(8)	(8)
Taxa de fiscalização CVM	11	(3)	(3)
Outras despesas	11	(1)	-
Resultado do exercício		**23.696**	**1.654**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.917.293/0001-46)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	31/07/2024	31/07/2023
Resultado do exercício	**23.696**	**1.654**
Outros resultados abrangentes	**-**	**-**
Resultado abrangente do exercício	**23.696**	**1.654**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.917.293/0001-46)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações da mutação do patrimônio liquido
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	Quantidade de Cotas	Cotas Integralizadas	Amortizações de cotas	Lucros e Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de julho de 2022		**116.022**	**116.022**	**(219.221)**	**106.948**	**3.749**
Amortizações de cotas	8.c	-	-	(4.900)	-	(4.900)
Resultado do exercício		-	-	-	1.654	1.654
Saldos em 31 de julho de 2023		**116.022**	**116.022**	**(224.121)**	**108.602**	**503**
Amortizações de cotas	8.c	-	-	(23.800)	-	(23.800)
Resultado do exercício		-	-	-	23.696	23.696
Saldos em 31 de julho de 2024		**116.022**	**116.022**	**(247.921)**	**132.298**	**399**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.917.293/0001-46)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Demonstrações de fluxo de caixa - método direto
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de reais)

	Notas	31/07/2024	31/07/2023
Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Rendimento de cotas de fundos de investimento		424	463
Pagamento de taxa de administração e gestão		(199)	(206)
Pagamento de auditoria e custódia		(5)	(22)
Pagamento de taxa de fiscalização CVM		(3)	(3)
Demais pagamentos		(1)	-
Caixa líquido aplicado nas atividades operacionais		**216**	**232**
Fluxo de caixa das atividades de investimento			
Recebimento de superveniências ativas sobre vendas de ações	5	23.484	1.411
Caixa líquido gerado pelas atividades de investimento		**23.484**	**1.411**
Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Amortização de cotas	8.c	(23.800)	(4.900)
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamentos		**(23.800)**	**(4.900)**
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(100)**	**(3.257)**
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	4	529	3.786
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	4	429	529
Saldo de variação líquida de caixa e equivalentes de caixa		**(100)**	**(3.257)**
Reconciliação do resultado do exercício com o caixa líquido das atividades operacionais			
Resultado do exercício		23.696	1.654
Resultado com valor justo das ações de companhias investidas		(23.484)	(1.411)
Variações de contas ativas e passivas relacionadas com despesas		4	(11)
Caixa líquido das atividades operacionais		**216**	**232**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

GAUDI FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
(CNPJ: 21.917.293/0001-46)
(Administrado pelo BRL Trust Investimentos Ltda – CNPJ: 23.025.053/0001-62)

Notas explicativas às demonstrações financeiras
Exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023
(Em milhares de Reais, exceto o valor unitário das cotas)

---

1. Contexto Operacional

O Gaudi Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia ("Fundo") iniciou suas atividades em 16 de novembro de 2015 sob a forma de condomínio fechado, com prazo de duração de 10 anos, contados a partir da primeira integralização de cotas. Destina-se exclusivamente a investidores qualificados, conforme instrução CVM 30/21.

O objetivo preponderante do Fundo é proporcionar aos seus cotistas a valorização do capital investido no longo prazo, por meio da aquisição direta e posterior alienação de valores mobiliários de emissão de companhias alvo e das companhias investidas.

O Fundo é classificado como restrito tipo 1 para os fins do Código ABVCAP. A modificação da classificação do Fundo por outra diferente daquela inicialmente prevista no regulamento depende de aprovação dos cotistas reunidos em assembleia geral, observado o estabelecido no regulamento do Fundo.

O Fundo tem um período de investimentos em valores mobiliários, que se inicia na data da primeira integralização das cotas e se estende por até 2 anos ("período de investimentos"), podendo ser prorrogado por determinação da assembleia geral. Durante o período de investimentos, o Fundo realiza investimentos em companhias alvo, companhias investidas e outros ativos, mediante decisão e orientação da administradora e do comitê de investimentos, conforme o caso.

O Fundo foi classificado pela administradora como não entidade de investimento, uma vez que este não preenche todos os requisitos exigidos pela ICVM 579, tendo em vista (i) a ausência de discricionariedade do gestor na realização deste investimento, (ii) a ausência da distribuição de cotas do Fundo a outros investidores para fins de captação de recursos para realização de investimento na companhia, e (iii) a existência de cotista indireto do Fundo indicado por este como membro do conselho de administração.

O Fundo encontra-se desenquadrado devido a venda do investimento detido em empresa de capital fechado, ocorrida em 29 de janeiro de 2018, onde foi celebrado pelo Fundo e pelos demais acionistas a alienação de 100% das ações detidas da companhia investida Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A., conforme contrato de compra e venda de ações e outras avenças.

As aplicações do Fundo não contam com a garantia do administrador ou do Fundo Garantidor de Créditos (FGC), e estão sujeitas a riscos de investimento, incluindo possibilidade de perda do principal investido.

2. Elaboração das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento em participações e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). Conforme previsto na nota explicativa Nº 21, o Fundo encontra-se em processo de adaptação aos novos requerimentos da Resolução CVM nº 175/22.

As demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31 de julho de 2023, foram aprovadas pela Administração em 01 de outubro de 2024.

3. Descrição das políticas contábeis materiais

a. Apuração do resultado

As receitas e despesas são reconhecidas pelo regime de competência.

b. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários, aplicações em operações compromissadas e cotas de fundos de investimento que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, com prazo de resgate não superior a 90 dias a partir da data de aplicação.

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago acrescido dos rendimentos auferidos ou pelo valor efetivamente recebido acrescido dos juros incorridos com base na taxa de remuneração, reconhecidos no resultado na rubrica de “Apropriação de rendimentos e valorização a preço de mercado”.

c. Cotas de fundo de investimento

As aplicações em cotas de fundo de investimento são atualizadas, diariamente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

d. Moeda funcional

A moeda funcional do Fundo é o Real, a mesma moeda de preparação e apresentação das demonstrações financeiras.

e. Obrigações e julgamentos ou estimativas

A elaboração das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que sejam utilizados premissas e julgamentos na determinação do valor e registro de estimativas contábeis, como avaliação dos investimentos. A liquidação dessas transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

f. Superveniência ativa

Superveniência ativa é uma ferramenta jurídica usada, quando se faz necessário modificar um fato firmado anteriormente. Foi acordado entre a compradora e os acionistas o pagamento da superveniência ativa, como complemento do preço da aquisição. O pagamento ocorrerá dentro dos prazos exigidos e das regras contratuais disposto no contrato, sendo contabilizado conforme entrada de recursos na conta do Fundo. A compradora e cada cotista tem plena capacidade econômico-financeira para cumprir todas as obrigações previstas.

4. Caixa e equivalentes de caixa

Em 31 de julho de 2024 e 2023, o caixa e equivalentes de caixa estavam assim representados:

	31/07/2024	**31/07/2023**
Disponibilidades	1	1
Cotas de Fundos de Investimento (*)	428	528
Total de caixa e equivalentes de caixa	**429**	**529**

(*) As aplicações em cotas de fundo de investimento do BRL Referenciado DI LP possuem liquidez diária.

5. Recebimento de superveniências ativas sobre vendas de ações

Em 29 de janeiro de 2018, o Fundo celebrou a alienação de 100% das ações da Indústria de Produtos Alimentícios Piraquê S.A. sociedade anônima de capital fechado, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Rua Leopoldino de Oliveira nº 335, Turiaçú, CEP: 21360-060, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.040.122/0001-60, sendo que o Fundo faz jus as superveniências ativas, atualizados até a data de fechamento da operação, que serão recebidas em até 10 (dez) dias úteis contados: (i) do recebimento no caixa da companhia; (ii) da data do levantamento do respectivo depósito judicial, na hipótese de levantamento de depósito judicial em favor da companhia; (iii) na hipótese de superveniência ativa que dependam de aproveitamento de crédito tributário por compensação, no momento do respectivo aproveitamento; (iv) da diminuição do passivo que já tenham sido considerados no endividamento líquido na data base, para efeito de cálculo do preço de aquisição, não considerados nos itens (i) a (iv) supra; qualquer hipótese, líquidos de despesas de honorários de advogados, custas processuais e tributos incorridos pela companhia após a data base do fechamento para o reconhecimento da respectiva superveniência ativa. A compradora é uma sociedade regularmente constituída, validamente existente e em situação regular seguindo as leis aplicáveis. A compradora e a cada cotista possui plena capacidade e legitimidade para celebrar o presente contrato e todos os demais documentos e instrumentos aplicáveis, cumprir com as obrigações oras assumidas.

No exercício social findo em 31 de julho de 2024, o Fundo recebeu o montante de R$ 23.484 (R$ 1.411 em 2023) referente a parcela retida.

6. Derivativos

O Fundo somente pode operar no mercado de derivativos para fins de proteção patrimonial ou que envolverem opções de compra ou venda de ações das companhias alvo que integram a carteira do Fundo com o propósito de:

(a) Ajustar o preço de aquisição de companhia alvo investida pelo fundo com o consequente aumento ou diminuição futura na quantidade ações investidas; ou

(b) Alienar as ações de companhia alvo investida no futuro como parte da estratégia de desinvestimento.

No exercício findo em 31 de julho de 2024 e 2023 não houve movimentação em derivativos.

7. Riscos

Em vista da natureza do investimento em participações e da política de investimento do Fundo, os cotistas do Fundo devem estar cientes dos riscos a que estão sujeitos os investimentos e aplicações do Fundo. Para tanto, ao ingressar no Fundo, o cotista declarará expressamente que tem ciência destes riscos, sendo que tal declaração constará do compromisso de investimento.

Seguem os principais riscos os quais o Fundo está sujeito, descritos abaixo.

Liquidez Reduzida dos Ativos do Fundo: Os investimentos do Fundo poderão ser feitos em valores mobiliários não negociados publicamente no mercado. Caso (a) o Fundo precise vender tais valores mobiliários, ou (b) o cotista receba tais valores mobiliários como pagamento de resgate ou amortização de suas cotas (em ambos os casos inclusive para efetuar a liquidação do Fundo), (i) poderá não haver mercado comprador de tais valores mobiliários, (ii) a definição do preço de tais valores mobiliários poderá não se realizar em prazo compatível com a expectativa do cotista, ou (iii) o preço efetivo de alienação de tais valores mobiliários poderá resultar em perda para o Fundo ou, conforme o caso, para o cotista. Não há, portanto, qualquer garantia ou certeza de que será possível ao Fundo e/ou ao cotista, conforme o caso, liquidar posições ou realizar quaisquer desses valores mobiliários.

Concentração da Carteira do Fundo: O Fundo poderá aplicar a totalidade dos seus recursos em valores mobiliários emitidos por uma única companhia investida. Assim, qualquer perda isolada relativa a tal companhia investida poderá ter um impacto adverso significativo sobre o Fundo, sujeitando-o a maiores riscos de perdas do que estaria sujeito caso os investimentos estivessem mais diversificados.

Riscos relacionados às Companhias Investidas: Uma parcela significativa dos investimentos do Fundo será feita em valores mobiliários de emissão de companhias investidas, o que, por sua natureza, envolve riscos do negócio, financeiros, do mercado e/ou legais. Embora o Fundo tenha sempre participação no processo decisório das respectivas companhias investidas, não há garantias de (i) bom desempenho de quaisquer das companhias investidas, (ii) solvência das companhias investidas e (iii) continuidade das atividades das companhias investidas. Tais riscos, se materializados, podem impactar negativa e significativamente os resultados da carteira e o valor das cotas. Não se pode garantir que o Administrador irá avaliar corretamente a natureza e a magnitude dos vários fatores que podem afetar o valor de tais investimentos. Movimentos de preços e do mercado em que são feitos os investimentos do Fundo podem ser voláteis e uma variedade de outros fatores a eles inerentes e de difícil previsão, tais como acontecimentos econômicos e políticos nacionais e internacionais, podem afetar de forma significativa os resultados das atividades do Fundo e o valor de seus investimentos. Não há, garantias, portanto, de que os recursos integralizados no Fundo serão remunerados conforme esperado pelos cotistas.

Gerenciamento de riscos
A administradora privilegia, como forma de controle de riscos, decisões tomadas em seus comitês institucionais, que ponderam sobre os controles realizados pelas equipes e, eventualmente, decidem sobre medidas a serem tomadas. Através desses comitês, são traçadas as diretrizes a serem seguidas pelos fundos, visando administrar a exposição a riscos. O cumprimento da política de investimento, e consequentemente os riscos envolvidos nos investimentos, é monitorado pelos comitês institucionais, visando conhecer, limitar e mitigar os riscos inerentes. A governança estabelecida não caracteriza a eliminação total dos fatores de risco a que o Fundo está sujeito. Apesar da administradora utilizar técnicas e procedimentos para manter o acompanhamento de risco, acontecimentos eventuais e inesperados podem impactar negativamente a performance do Fundo.

8. Emissão, resgates, amortização e integralização de cotas

a. Emissão
Foram emitidas e distribuídas, em primeira emissão, entre 1.000 e 100.000.000 cotas, com valor unitário de R$ 1, totalizando uma emissão de até R$ 1.000.000, podendo ocorrer emissões de novas cotas por decisão de assembleia geral de cotistas e conforme características de cada emissão.

Foram emitidas e distribuídas, em segunda emissão, 116.022 cotas, com valor unitário de R$1, totalizando uma emissão de até R$ 116.022.

O Fundo é constituído por cotas de classe única que correspondem a frações ideias de seu patrimônio e tem a forma nominativa, conferindo a seus titulares os mesmos direitos e deveres patrimoniais e econômicos.

As cotas têm o seu valor determinado com base na divisão do valor do patrimônio líquido do Fundo pelo número de cotas do Fundo ao final de cada dia, observadas as normas contábeis aplicáveis ao Fundo e as disposições em regulamento.

Durante os exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023 não houve emissão de novas cotas.

b. Resgates de cotas

Não haverá resgate de cotas, a não ser pelo término do prazo de duração do Fundo ou de sua liquidação.

c. Amortização de cotas

A administradora pode realizar amortizações parciais das cotas do Fundo, a qualquer tempo, em especial quando ocorrerem eventos de alienação de valores mobiliários de companhias alvo. A amortização é feita mediante rateio das quantias a serem distribuídas pelo número de cotas integralizadas existentes.

Em qualquer hipótese de amortização, está se dá após o abatimento de todas as taxas, encargos, comissões e despesas ordinárias do Fundo.

No exercício findo em 31 de julho de 2024 houve amortização de R$ 23.800 (R$ 4.900 em 2023).

9. Patrimônio líquido

No exercício findo em 31 de julho de 2024, o Fundo detém 116.022 (116.200 em 2023) cotas contabilizadas pelo valor total de R$ 399 (R$ 503 em 2023).

10. Remuneração da Administração

Os prestadores de serviços de administração, custódia e controladoria do Fundo fazem jus a uma taxa de administração calculada sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, nos termos da tabela baixo, observado o valor mínimo mensal de R$ 11, corrigido anualmente a partir da 1ª (primeira) data de integralização de cotas pelo IPCA.

Patrimônio Líquido do Fundo	Percentual da taxa de administração (ao ano)
Até R$ 100.000	0,13% a.a.
De R$ 100.000 até 150.000	0,11% a.a.
Acima de R$ 150.000	0,10% a.a.

A taxa de administração é calculada à base de 1/252, sendo apropriada por dia útil, como despesa do Fundo e paga mensalmente, no 2º (segundo) dia útil do mês subsequente.

A taxa de custódia cobrada do Fundo, já incluída na taxa de administração acima, corresponde ao no máximo R$ 1, reajustada pelo IPCA desde a data da primeira integralização de cotas.

No exercício findo em 31 de julho de 2024, foi apropriada a importância de R$ 200 (R$ 209 em 2023) a título de taxa de administração.

Taxa de performance
Não é cobrada taxa de performance.

11. Encargos debitados ao Fundo

Taxas e encargos sobre patrimônio líquido médio do exercício:

Encargos debitados do Fundo	31/07/2024		31/07/2023	
	R$	% S/PL Médio	R$	% S/PL Médio
Taxa de administração e gestão	200	5,74%	209	5,90%
Auditoria e custódia	8	0,23%	8	0,23%
Taxa de fiscalização CVM	3	0,09%	3	0,08%
Outras despesas	1	0,03%	-	0,00%
Total Geral	**212**	**6,08%**	**220**	**6,21%**

O percentual foi calculado sobre o patrimônio líquido médio mensal no exercício de 31 de julho 2024, no montante de R$ 3.484 (R$ 3.540 em 2023).

12. Evolução do valor da cota e rentabilidade

O valor do patrimônio líquido médio, o valor da cota e a rentabilidade do Fundo no exercício foram os seguintes:

	31/07/2024	31/07/2023
Rentabilidade do Fundo % (*)	(20,69)%	(86,57)%
Valor da Cota	3,44154213	4,33956087
Patrimônio líquido médio R$/mil	3.484	3.540

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros.

(*) A rentabilidade acima apresentada inclui o efeito das amortizações, não representado o efetivo resultado auferido pelos cotistas que foi de 47,06% (44,11% em 2023) no exercício.

13. Serviços de gestão, custódia, tesouraria e outros serviços contratados

As cotas de fundos de investimento são custodiadas pelos respectivos administradores dos fundos, as ações de companhias abertas encontram-se registradas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão e companhias fechadas encontram-se registradas nos livros de ações sociais das respectivas companhias. Os serviços são prestados por:

Custódia:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Controladoria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Escrituração:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
Gestão:	BRL Trust Investimentos Ltda
Tesouraria:	BRL Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

14. Transações com partes relacionadas

Nos exercícios findos em 31 de julho de 2024 e 2023 as transações com partes relacionadas, resumiam-se em serviço de administração pela BRL Trust Investimentos Ltda.

15. Divulgação de informações

O Administrador colocará à disposição dos interessados, em sua sede e/ou site, as seguintes informações:

Quadrimestralmente, em até 15 dias após o encerramento do quadrimestre civil a que se referirem, as informações referidas no Informe Quadrimestral;

Semestralmente, em até 150 dias após o encerramento do semestre a que se referirem, a composição da carteira, discriminando quantidade e espécie dos títulos e valores mobiliários que a integram.

Anualmente, no prazo de até 150 dias contados a partir do encerramento do exercício, as demonstrações financeiras acompanhadas do parecer do auditor independente e do relatório do administrador e gestor

16. Tributação

Os rendimentos auferidos na amortização de cotas do Fundo ficam sujeitos ao imposto de renda na fonte à alíquota de 15% (quinze por cento) incidente sobre a diferença positiva entre o valor de amortização ou liquidação e o custo de aquisição das cotas.

A forma de apuração e de retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor.

De acordo com o decreto nº 8.325 de 7 de outubro de 2014, passa a vigorar a partir desta data a alíquota de IOF de 0% nas liquidações de operações de câmbio para ingresso de recursos no País, realizadas por investidor estrangeiro, para aplicação no mercado financeiro e de capitais.

Em 12 de dezembro de 2023, entrou em vigor a Lei nº 14.754 que dispõe sobre a nova tributação de aplicações em fundos de investimentos, na qual os rendimentos das aplicações em fundos de investimentos ficarão sujeitos à retenção na fonte do IRRF nas seguintes datas:

a) No último dia dos meses de maio e novembro; ou
b) Na data da distribuição de rendimentos, da amortização ou do resgate de cotas, caso ocorra antes.

Para os fundos de investimentos que forem enquadrados como entidade de investimento, e que cumpram os demais requisitos previstos na Lei, não estarão sujeitos à tributação periódica previstas no último dia dos meses de maio e novembro.

Para os fundos de investimentos que investem, direta ou indiretamente, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) do seu patrimônio líquido nos fundos de investimentos imobiliários (“FII”), fundos de investimentos nas cadeias produtivas do agronegócio (“FIAGRO”), fundos de investimentos em participações em infraestrutura (“FIPs-IE”), e os fundos de investimentos de que trata a Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, ficaram sujeitos ao tratamento tributário do artigo 24 desta Lei, sendo que os fundos, qualificados como entidades de investimentos, não estão sujeitos à tributação periódica.

17. Política de distribuição dos resultados

Todos os resultados auferidos pelo Fundo serão incorporados ao seu patrimônio, com exceção daqueles que venham a ser distribuídos ao cotista do Fundo sob a forma de dividendos.

18. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos dos quotistas, quer destes contra a Administração do Fundo.

19. Outros serviços prestados pelos auditores independentes

Não foi registrado pagamentos por serviços prestados pelo auditor externo do Fundo, além dos honorários de auditoria das demonstrações financeiras. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente promover os interesses destes.

20. Alterações Estatutárias

No exercício de 31 de julho de 2024 e 2023 não houve alteração estatutárias.

21. Informações adicionais

Poderes de representação

O administrador poderá práticas todos os atos necessários à administração do Fundo para exercer os direitos inerentes à carteira, inclusive o de comparecer e votar em assembleias gerais e/ou especiais das Companhias Investidas de qualquer natureza e/ou assembleias gerais de cotistas de fundos de investimentos cujas cotas venham a compor a carteira do Fundo, conforme estabelecido pelo regulamento do fundo.
A comissão de Valores Mobiliários (CVM) publicou a Resolução CVM nº 175 em 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a constituição, o funcionamento e a divulgação de informações dos fundos de investimento, bem como sobre a prestação de serviços para os fundos, em substituição à Instrução CVM 578. As alterações introduzidas pela nova resolução entrarão em vigor a partir de 2 de outubro de 2023, tendo os fundos em funcionamento adaptação até 31 de dezembro de 2024.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 28 de março de 2023 a Resolução CVM nº 181, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 181 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 184, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº 184 que constituiu o marco regulatório dos fundos de investimento e acrescenta nove anexos normativos à nova norma de fundos de investimentos para 02 de outubro de 2023.

Adicionalmente, a CVM publicou no dia 31 de maio de 2023 a Resolução CVM nº 200, alterando a Resolução CVM nº 175 acima, sobre fundos de investimento. Entre outros pontos, a Resolução CVM nº200 altera a entrada em vigor das novas regras de fundos de investimento para 29 de novembro de 2024.

22. Eventos subsequentes

Não houve eventos subsequentes após o encerramento do exercício social do Fundo em 31 de julho de 2024 que requeressem ajustes ou divulgações nas demonstrações financeiras do exercício findo nessa mesma data.

* * *

Robson Christian H. Dos Reis
Contador CRC1SP214011

Luiz Carlos Nimi
Diretor responsável